



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
do contrato nº _____ firmado entre o Município e
foi publicado na
imprensa oficial em 20/5/22

TERMO ADITIVO N.º 015/2022 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 003 (AO) CONTRATO N.º
169/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E PHARP MED SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **PHARP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.154.942/0001-46, situada à Rua dos Jasmins, 315, Planalto II, Catu-BA, neste ato representada pelo **Sr. ANDRÉ RICARDO SOUZA CERQUEIRA**, portador do RG sob o nº. 887894623 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.978.355-76, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 169/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 16 de outubro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 3173/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **19 de abril de 2022 até 19 de maio de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 11.856,75 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2022	3.3.90.34	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 18 de abril de 2022


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE




PHARP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

André Ricardo Souza de Cerqueira
Grupo PMED
Administrador / Gestor



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 015/2022 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada:
Pharp Med Serviços Médicos LTDA – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº.
8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 169/2020
– Data de Assinatura: 18/04/2022.